



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.502, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 695.261,46 (seiscentos e noventa cinco Mil duzentos e sessenta hum Reais e quarenta e seis Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, I e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(123) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	297.404,91
(124) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.153,41
(125) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
	TOTAL	532,558,32

02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.00	ENSINO INFANTIL CRECHE	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.08	FONTE 01 – TESOURO	
(132) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	31.169,83
(133) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.087,30
(134) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
(135) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	15.000,00
(136) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	10.629,92
	TOTAL	161.887,05

02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.00	CULTURA E TURISMO	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(165) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	576,62
(166) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239,47
	TOTAL	816,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.502, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

(Fls.02)

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.00	MERENDA ESCOLAR	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund.- Tesouro	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOIRO	
(112) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
	TOTAL	280.000,00

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0114.2048	Assist. a Criança Port. Def. Fisica Ens. Fundamental 25%	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOIRO	
(121) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – TESOIRO	
(122) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.00	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAL	
(127) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	376,68
(129) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	300,44
(130) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	24.468,34
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
(131) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.116,00
	TOTAL	30.261,46

02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.00	ENSINO INFANTIL CRECHE	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	

l



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.502, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

(Fls.03)

4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(137) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2053	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fundamental – Estadual	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(138) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.362.0118.2055	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Médio - Federal	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAL	
(141) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.365.0119.2056	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Infantil - Federal	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAL	
(142) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.00	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(143) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.00	CULTURA E TURISMO	
13.392.0126.2007	Aquisição de Equipamentos Cultura e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.502, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

(Fls.04)

4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(164) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Agosto 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 25 de Agosto de 2017.
/mg.